



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 345/2024

Dispõe sobre a aprovação do termo aditivo do convênio 01/2023 firmando com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima septuagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 06/11/2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do termo aditivo do convênio 01/2023 firmando com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de C. Sacilotti
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 11 de novembro de 2024.

Homologo essa resolução em 21 / 11 de 2024.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

373ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 06/11/2024	
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> -Balancete do mês de setembro/2024; -Emendas Impositivas recurso destina ao Centro Universitário Teresa D'Ávila-UNIFATEA; -Alteração Plano de Trabalho do Convênio nº firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE; -XVII conferência de Saúde do município de Lorena; -Vacinação (COVID-19 e Febre Amarela); -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	<p>Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente); Alan Willian Leonio da Silva. Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello; Flaviana Rodrigues Ferreira.</p>
Ausentes	<p>Representantes do Gestor: Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; João Marcio de Faria; Carla Auxiliadora Margarido; Alceu Moreira da Cunha Junior. Representante dos Usuários: Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Soeli Marques; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Elaine Cristina Virgínio Borges; Bruno Guedes Fonseca.</p>

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima terceira (373ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente ao balancete do mês de setembro de 2024, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente emendas impositivas que destina recursos ao Centro Universitário Teresa D'Ávila-UNIFATEA, sendo informado aos presentes que ocorreu uma sobra de recurso, assim a instituição solicitou a autorização para a utilização desse recurso. Passando para a pauta referente a alteração Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2023 firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. O conselheiro Alan Willian informa aos presentes que essa alteração se refere a alteração de profissionais, isso é, incluiu mais um profissional em psicologia e foi retirado um profissional terapeuta ocupacional, sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a XVII Conferência Municipal de Saúde, o conselheiro Alan Willian relata

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

que no ano de 2025 será realizado a Conferência Municipal de Saúde, que servirá de base para a construção do Plano Plurianual-PPA de saúde para os próximos 04 (quatro anos), 2026 a 2029, informando ainda que a municipalidade possui até no máximo o mês de junho para a realização dessa conferência, diante disso será sugerido aos conselheiros, em momento oportuno o tema e as áreas temáticas, data e possível local. Passando para a pauta referente a vacinação (COVID-19 e Febre Amarela), supervisora da Vigilância Epidemiológica Enfermeira Erica Cristina Carvalho, realizou a explicação referente a faltas das vacinas contra a COVID-19, informando aos presentes que essa falta é em todo território nacional, que realiza o pedido das vacinas semanalmente, mas o Grupo de Vigilância Epidemiológica-GVE-XXXIII – TAUBATÉ, não realiza a entrega, pois também não possui as vacinas, ressaltando ainda que assim que essas vacinas contra a COVID forem disponibilizadas que serão priorizados os idosos residentes em Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, com relação a vacina contra Febre Amarela a Enfermeira Erica, informa que será intensificado a vacinação contra essa doença, pois essa doença apresenta uma taxa de letalidade alta (perto de 80 %) dos casos da nossa região evoluíram a óbito, juntando a isso ocorreu entre os anos de 2017 e 2018 a vacinação contra a Febre Amarela com vacinas fracionadas que possui garantia de a pessoa se encontra imunizada de aproximadamente 08 (oito) anos. Com relação a arboviroses a Enfermeira Érica informa que o município de Lorena, passou por uma epidemia de Dengue nesse ano, ressaltando a importância dos conselheiros no apoio da prevenção que volte a ocorrer epidemia em Lorena. Passando para a inclusão de pauta solicitada pela Conselheira Kátia Cilene Martins Vieira da Silva, onde informou aos presentes que recebeu a seguinte reclamação: Os idosos que realizam coleta de sangue na Secretaria de Saúde, devem chegar até as 7h para retirada da senha, mas a demora para coleta é grande, com isso os idosos acabam ficando até mais tarde, por volta das 8h30min. A Presidente e Secretária de Saúde informa que para o ano de 2025, será revisto essa questão de a coleta de sangue no laboratório ser livre demanda, será aumentado os dias de coleta de sangue nas Unidades de Saúde de 02 (dois) para 03 (três) dias na semana, e que irá implementar o agendamento para a coleta de sangue no Laboratório Municipal, visando a diminuição do tempo de espera e um maior controle na quantidade de coletas realizadas diariamente. Estiveram presentes na reunião as municipais Flávia Rosaria dos Santos, Adriana Aparecida Victorino, Thaenara de Brito Pereira. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h15minXX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (**Presidente**);

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva.

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva;

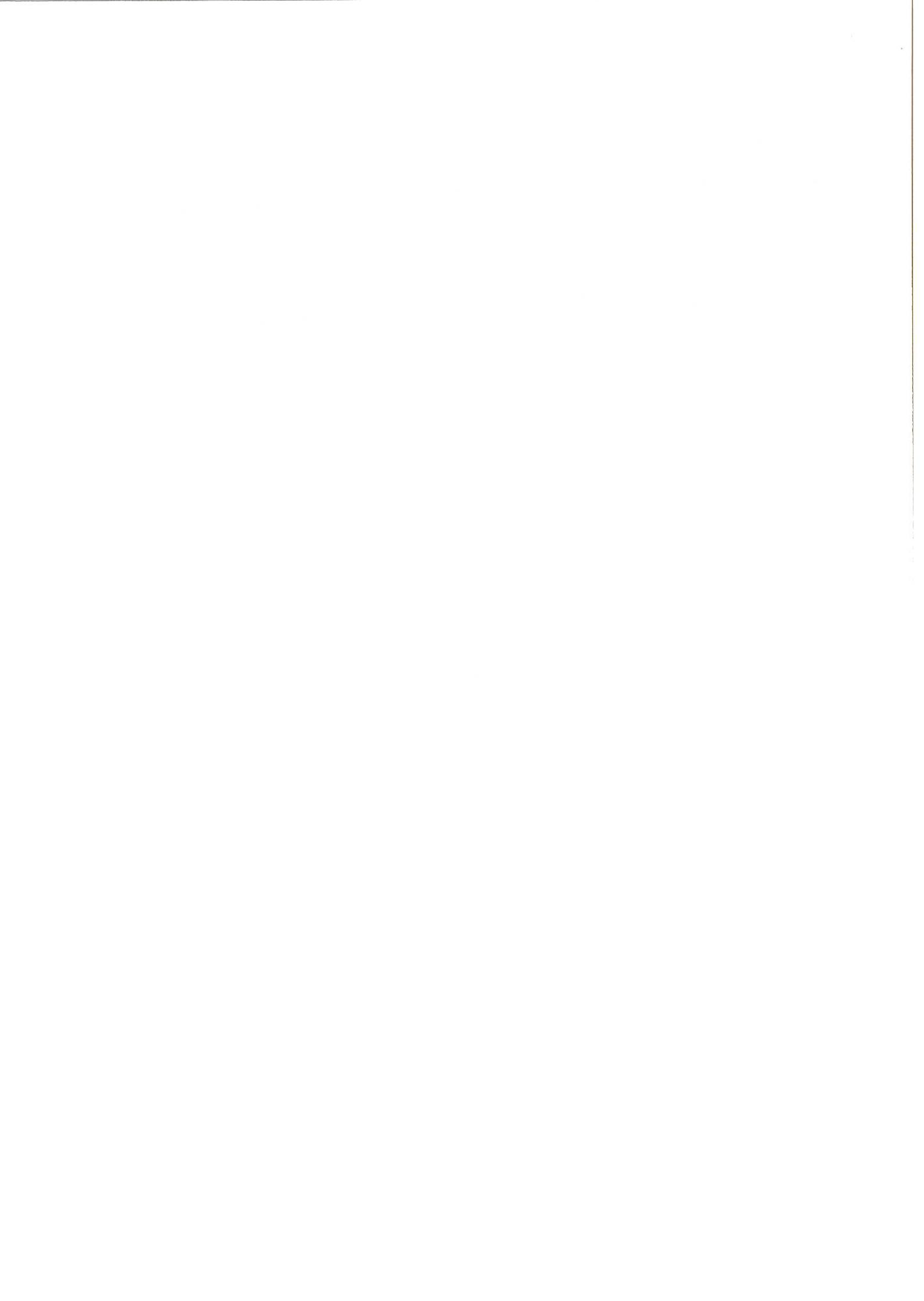
Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Flaviana Rodrigues Ferreira.





PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Abrangência Territorial: Sua execução dar-se na Rua Wenceslau Brás Nº 300 - Cidade de Lorena/SP.

Grupo populacional atendido: 120 Usuários TEA (transtorno do espectro autista)

Total: R\$ 1.029.600,00

Duração: 12 meses – 12 de Dezembro 2023 a 11 de Dezembro de 2024

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR DO PROGRAMA

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE

CNPJ: 51.785.590/0001-46

End: Rua Wenceslau Brás, nº 300 – Bairro Cidade Industrial.

Cidade: Lorena /SP

CEP: 12.609-360

Tel./Fax: (12) 3159-3550

E-mail: prestcontasapaelorena@gmail.com - apaelorena@hotmail.com

Data da fundação: 23/03/1970

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL:

Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

Cargo: Presidente

Formação: Dentista

Tel.: (12) 988.239793

CPF: 051.316.438-30

RG: 13.232.250-X

E-mail saymazeraik4@gmail.com

Data da posse: 02.01.2023

CNES: 7945736



de lazer), de vida prática (organização e limpeza de ambientes, elaboração de refeições), além de atividades educacionais.

As famílias são peças fundamentais nos atendimentos onde são orientadas em esquemas individuais e em reuniões de família.

A limitação provocada pelo TEA, bem como o despreparo das famílias, serviços de saúde e escolas para o relacionamento e cuidados com as pessoas que tal necessidade demonstra a urgência de tratamento especializado, visando minimizar os sintomas causados pela deficiência.

3. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena ou, abreviadamente APAE de Lorena, fundada em Assembleia realizada em 23 de março de 1970, nesta cidade de Lorena, Estado de São Paulo, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, mantenedora da Escola de Educação Especial de Lorena.

3.1 CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A APAE trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, bem como na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo. Atua preponderantemente na área da assistência social, visando sua integração na sociedade, assegurando a sua independência e possível autonomia, promovendo sua normalização e contribuindo para o resgate da cidadania e participação efetiva na comunidade em que está inserido.

Os serviços ofertados são gratuito, planejado e de ação continuada, dado a necessidade de atendimento contínuo, evitando que a deficiência se acentue. Atendimentos e reabilitação nas áreas de: fisioterapia, odontologia, enfermagem, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogo, terapia ocupacional, serviço social e pedagogia (na modalidade de educação especial exclusiva – para o ensino fundamental). Os atendidos também têm à sua disposição aulas de educação física, dança AVD, entre outros.

4. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Atendimento Clínico Interdisciplinar	Atender do ponto de vista clínico (saúde e qualidade de vida) as crianças, adolescentes, jovens, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo o desenvolvimento, a integração, desenvolvimento da linguagem e inclusão social, assegurando seus direitos de cidadania.



7. METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS		
META	AÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Atender 120 pacientes/mês, com qualidade, oferecendo recursos e estratégias que atendam as necessidades, estimulando de acordo com seus interesses e potencialidades, desenvolvendo competências sociais e promoção de sua inclusão a sociedade	Avaliação com a equipe multidisciplinar	Número de atendimento realizado pela Equipe Multidisciplinar

METAS QUALITATIVAS		
META MENSAL	AÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Attingir no mínimo 60 % de participação dos atendidos na terapia	Realizar vínculo com paciente e famílias evitando faltas durante o tratamento	Proporção de pacientes TEA com atendimento realizado.
Realizar trimestralmente, quatro pesquisas de satisfação com familiares dos pacientes atendidos.	Pesquisa de satisfação periódicas com as famílias dos pacientes, contribuindo para a adequação do serviço ofertado.	Proporção de famílias que realizaram a pesquisa de satisfação

8. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

	ATIVIDADES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação multidisciplinar	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Avaliação (consulta) medica	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Aplicação de testes (rastreamento diagnóstico)	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Fechamento de diagnóstico	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Intervenção Terapêutica	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x
Reavaliação	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736

TOTAL			966.424,06
-------	--	--	------------

OBS: Informamos que na tabela acima, encontram-se os profissionais que serão custeados com esta conceituada parceria, bem como reforçamos que se encontram apenas os cargos e não os nomes, de acordo com orientações recebidas pois os mesmos serão melhor executados no decorrer da vigência deste Plano.

ANEXO III – CRONOGRAMA DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA DESPESAS DE CONSUMO DO PROGRAMA – 12 MESES

Despesas Previstas	Valor Mensal	12 Meses
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.618,51	R\$ 31.422,21
Material de Limpeza	R\$ 1.316,67	R\$ 15.800,00
Combustível	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 5.268,51	R\$ 63.222,21

Discriminação de Despesas: Conforme tabela supracitada informamos que o item **“Gêneros de Alimentação”** faz-se necessário pois o Acordo Coletivo da APAE de Lorena, obriga-se a instituição fornecer almoço para seus funcionários, garantir uma refeição adequada é fundamental para a saúde e bem-estar dos colaboradores, inclusive aos que serão custeados por esta parceria. Em paralelo a justificativa aqui apresentada, reforçamos que ao decorrer da parceria fara-se necessário também a preparação de refeições durante as sessões terapêuticas e atividades relacionadas ao projeto diretamente com o paciente, bem como sua família quando fazer-se necessário.

Discriminação de Despesas: Conforme tabela supracitada informamos que o tem **“Combustível”** faz-se necessário para atingimento das metas desta parceria com despesas diretas e indiretas, ou seja, iremos utilizar tal despesas para: acesso ao tratamento médico externo quando precisar, visitas domiciliares e todo processo de logística direta e indiretamente ligada ao objeto desta parceria.